



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 26/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Thiago Bonfim Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egregia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através do setor competente, realize estudos técnicos de viabilidade hídrica, ambiental e de engenharia para a capacitação e captação de água dos Rios Renato, Gasperim e Exército (Sama), visando o reabastecimento e a segurança hídrica do município de Itaúba e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é antecipar soluções para um dos maiores desafios estruturais de nossa região, garantindo assim, o abastecimento contínuo de água potável para a população urbana de Itaúba em todos os bairros.

Nos últimos anos, as oscilações climáticas, os períodos de seca prolongada e as variações nos níveis dos principais reservatórios da região acenderam um alerta sobre a vulnerabilidade do nosso sistema de captação atual.

Os Rios Renato, Gasperim e **Exército (Sama)**, estão no nosso território e possuem papel estratégico e importante. No entanto, para que suas águas sejam integradas à rede municipal de forma segura e eficiente, é fundamental a realização de estudos técnicos preliminares que avaliem, a capacidade volumétrica de fornecimento nos períodos de estiagem, análise laboratorial para determinar o nível de tratamento necessário, viabilidade de tubulações, estações de bombeamento e tratamento (ETA), bem como, qual será o impacto ambiental.

Ademais, investir hoje em um planejamento hídrico é proteger o futuro de nosso município, evitando crises de desabastecimento e garantindo a saúde pública de mais qualidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA


CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

junho de 2026.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de



THIAGO BONFIM MATHIAS
vereador
(Autor)



VALDIR MATHIAS
Barbeirinho
Presidente



MARCELO MESQUITA
Vice-presidente